

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS
CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**

INSCRIÇÃO: 1.113-57.476

MOTIVO: Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Proceceu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar, inclusive com os pontos correspondentes à questão anulada. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 1.113-57.764

MOTIVO: Candidato (a) contesta questão do gabarito definitivo.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Nos termos do subitem 14.11 do Edital nº 01/2023, os recursos apresentados contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva deverão limitar-se a discordância quanto à pontuação obtida, à aplicação dos critérios de desempate e às razões de eliminação, não sendo aceito, em hipótese alguma, pedido de revisão de recurso contra o gabarito preliminar ou recurso contra gabarito definitivo. Na fase anterior, de interposição de recursos contra o gabarito preliminar das provas objetivas, verificou-se que o candidato não apresentou recurso, tendo ocorrido, pois, a preclusão.

INSCRIÇÃO: 1.113-57.811

MOTIVO: Candidato (a) não apresentou recurso inteligível.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Nos termos do subitem 14.11 do Edital nº 01/2023, os recursos apresentados contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva deverão limitar-se a discordância quanto à pontuação obtida, à aplicação dos critérios de desempate e às razões de eliminação, não sendo aceito, em hipótese alguma, pedido de revisão de recurso contra o gabarito preliminar ou recurso contra gabarito definitivo.

INSCRIÇÃO: 1.113-57.951

MOTIVO: Candidato (a) informa que seu nome está incorreto.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Nos termos do subitem 14.11 do Edital nº 01/2023, os recursos apresentados contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva deverão limitar-se a discordância quanto à pontuação obtida, à aplicação dos critérios de desempate e às razões de eliminação, não sendo aceito, em hipótese alguma, pedido de revisão de recurso contra o gabarito preliminar ou recurso contra gabarito definitivo. Para correção de seu nome, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a Central de Atendimento, por meio do formulário de ajuda disponível no site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 1.113-58.014

MOTIVO: Candidato (a) informa que a prova para seu cargo possuía duas questões.

RESULTADO DA ANÁLISE: Deferido parcialmente.

JUSTIFICATIVA: Nos termos do subitem 14.11 do Edital nº 01/2023, os recursos apresentados contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva deverão limitar-se a discordância quanto à pontuação obtida, à aplicação dos critérios de desempate e às razões de eliminação, não sendo aceito, em hipótese alguma, pedido de revisão de recurso contra o gabarito preliminar ou recurso contra gabarito definitivo. Outrossim, observe-se que na fase de apresentação de recursos contra o gabarito preliminar das provas objetivas, não foi apresentado recurso nesse sentido. Não obstante, observado o erro, a banca examinadora entende que uma das questões deve ser anulada, no caso a de número 32. Dessa forma, proceda-se à correção do gabarito definitivo e do resultado das provas objetivas.

INSCRIÇÃO: 1.113-58.351

MOTIVO: Candidato (a) contesta questão do gabarito definitivo.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Nos termos do subitem 14.11 do Edital nº 01/2023, os recursos apresentados contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva deverão limitar-se a discordância quanto à pontuação obtida, à aplicação dos critérios de desempate e às razões de eliminação, não sendo aceito, em hipótese alguma, pedido de revisão de recurso contra o gabarito preliminar ou recurso contra gabarito definitivo. O candidato apresentou recurso contra o gabarito preliminar das provas objetivas para a questão, o qual foi devidamente respondido pela banca.

INSCRIÇÃO: 1.113-58.942

MOTIVO: Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar, inclusive com os pontos correspondentes à questão anulada. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 1.113-59.079

MOTIVO: Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar, inclusive com os pontos correspondentes à questão anulada. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 1.113-59.199

MOTIVO: Candidato (a) contesta questão do gabarito definitivo.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Nos termos do subitem 14.11 do Edital nº 01/2023, os recursos apresentados contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva deverão limitar-se a discordância quanto à pontuação obtida, à aplicação dos critérios de desempate e às razões de eliminação, não sendo aceito, em hipótese alguma, pedido de revisão de recurso contra o gabarito preliminar ou recurso contra gabarito definitivo.

INSCRIÇÃO: 1.113-59.403

MOTIVO: Candidato (a) contesta questão do gabarito definitivo.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Nos termos do subitem 14.11 do Edital nº 01/2023, os recursos apresentados contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva deverão limitar-se a discordância quanto à pontuação obtida, à aplicação dos critérios de desempate e às razões de eliminação, não sendo aceito, em hipótese alguma, pedido de revisão de recurso contra o gabarito preliminar ou recurso contra gabarito definitivo.

INSCRIÇÃO: 1.113-60.766

MOTIVO: Candidato se restringe a mencionar a classificação de outros candidatos, melhor classificados, para seu cargo.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Recurso sem fundamentação. Candidato não menciona o que solicita.

INSCRIÇÃO: 1.113-61.748

MOTIVO: Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar, inclusive com os pontos correspondentes à questão anulada. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 1.113-63.604

MOTIVO: Candidato (a) contesta questão do gabarito definitivo.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Nos termos do subitem 14.11 do Edital nº 01/2023, os recursos apresentados contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva deverão limitar-se a discordância quanto à pontuação obtida, à aplicação dos critérios de desempate e às razões de eliminação, não sendo aceito, em hipótese alguma, pedido de revisão de recurso contra o gabarito preliminar ou recurso contra gabarito definitivo. A propósito, em etapa anterior, de apresentação de recursos contra o gabarito preliminar das provas objetivas, a candidata não apresentou recurso algum para a questão ora contestada.

INSCRIÇÃO: 1.113-65.486

MOTIVO: Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procede-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar, inclusive com os pontos correspondentes à questão anulada. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.